



AUTORIZAÇÃO

Na forma solicitada, com fulcro no Art. 72, VIII, da lei nº 14.133/2021 e Art. 99, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023, AUTORIZO a abertura do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, condicionando a sua formalização aos trâmites legais.

Aracaju/SE, 10 de setembro 2024.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral